



PORTARIA Nº 145/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AOS VEREADORES QUE RESIDEM FORA DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE ICAPUÍ-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Sr. JOBEDE REIS CIRILO DA SILVA, de acordo com a Resolução 007/2001 de 26/06/2001, alterada pela Resolução nº 001/2010, de 09/04/2010 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Srs. Vereadores Claudio Roberto de Carvalho, Francisco Hélio Fernandes Rebouças, Francisco Kleiton Pereira, Marjorie Félix Lacerda Gomes, 01 (uma) diária especial a cada, no valor unitário de R\$ 78,00 (setenta e oito reais), perfazendo o total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais) por suas participações à Sessão Ordinária, realizada pela Câmara Municipal de Icapuí, no dia 25 de maio de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 13.01.01.031.0001.2.075, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
EM, 25 de Maio de 2017.

**Jobede Reis Cirilo da Silva
- Presidente -**

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 25/05/17.
Referente a portaria nº 145/17
Dispõe sobre a concessão de diárias especiais Claudio
Servidor Matrícula nº 0000124